



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1578

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Portarias .....                     | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 3 |
| Homologação / Adjudicação .....     | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14  
Praça São Francisco, 26  
Telefone: (15) 3267-8800  
Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46  
Praça São Francisco, 60  
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176  
Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1578

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 333/2025

de 01 de agosto de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito Municipal de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que a partir desta data não mais serão utilizados os serviços da servidora **JULIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 3188, Gerente Geral, de provimento em comissão, desta Prefeitura Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar a servidora **JULIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA**, portadora da matrícula funcional nº 3188, do emprego de Gerente Geral de provimento em comissão, que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Art. 2º** - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de agosto de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORRÊA CLETO**

**DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS**

#### PORTARIA Nº 334/2025

de 01 de agosto de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a servidora Jeniffer Odoro Vieira de Moraes, Fiscal Tributário efetiva, portadora da matrícula funcional nº 4068, para o emprego de Diretor de Departamento de Tributos de provimento em comissão, criado pelo artigo 2º da Lei nº 1.584, de 29 de setembro de 2010.

**Art. 2º** - A servidora nomeada receberá seus vencimentos como parcela única conforme fixado pela Lei complementar nº 94/2019 e alterações posteriores.

**Art. 3º** - A nomeada terá como atribuições as competências estabelecidas no Anexo I da Lei nº 1.584/2010.

**Art. 4º** - A nomeada fica autorizada a conduzir veículo da Municipalidade, dentro e fora do Município, nas ocasiões em que fizer necessário ao desempenho de suas atividades.

**5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de agosto de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORRÊA CLETO**

**DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS**

#### PORTARIA Nº 335/2025

de 01 de agosto de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão apresentado nesta data pela servidora Mirela Aparecida Soares de Oliveira, matrícula funcional nº 3631, servente de limpeza, inclusive com o pedido de dispensa do cumprimento do Aviso Prévio Legal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a demissão por pedido de dispensa da servidora Mirela Aparecida Soares de Oliveira, matrícula funcional nº 3631, servente de limpeza, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal a partir desta data.

**Art. 2º** - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que realize a rescisão do contrato de trabalho da referida empregada, pagando-lhe as verbas devidas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de agosto de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORRÊA CLETO**

**DIRETOR DE DEPART. DE RECURSOS HUMANOS**

#### PORTARIA Nº 336/2025

de 01 de agosto de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da quebra do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 02.09.2024, apresentado nesta data pelo servidor Leonardo Vitor Fernandes, matrícula funcional nº 4183, inspetor de aluno, desta Prefeitura Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar extinto a pedido o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 02.09.2024, com o servidor Leonardo Vitor Fernandes, matrícula funcional nº 4183, inspetor de aluno, desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Art. 2º** - Determina ao Departamento de Recursos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1578

Página 3 de 3

Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido servidor, pagando-lhe as verbas devidas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de agosto de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORRÊA CLETO**

**DIRETORA DE DEPART. DE RECURSOS HUMANOS**

### PORTARIA Nº 337/2025

de 01 de agosto de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da quebra do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 13.03.2025, apresentado nesta data pelo servidor José Augusto Aparecido Cardoso Miranda, matrícula funcional nº 4301, tratorista, desta Prefeitura Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar extinto a pedido o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 13.03.2025, com o servidor José Augusto Aparecido Cardoso Miranda, matrícula funcional nº 4301, tratorista, desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Art. 2º** - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido servidor, pagando-lhe as verbas devidas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de agosto de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORRÊA CLETO**

**DIRETORA DE DEPART. DE RECURSOS HUMANOS**

### PORTARIA Nº 338/2025

de 01 de agosto de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão apresentado nesta data pela servidora Cleide dos Santos Venancio, matrícula funcional nº 3008, Professor de Educação Especial, inclusive com o pedido de dispensa do cumprimento do Aviso Prévio Legal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a demissão por pedido de dispensa da servidora Cleide dos Santos Venancio matrícula

funcional nº 3008, Professor de Educação Especial, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal a partir desta data.

**Art. 2º** - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que realize a rescisão do contrato de trabalho da referida empregada, pagando-lhe as verbas devidas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de agosto de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORRÊA CLETO**

**DIRETOR DE DEPART. DE RECURSOS HUMANOS**

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 013/2025 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro às Empresas: DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO LTDA no valor de R\$66.123,20; GABBE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA no valor de R\$46.150,00, NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA no valor de R\$862.128,94; POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS no valor de R\$16.840,00; PRONTINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA no valor de R\$332.695,00; SÃO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA no valor de R\$55.864,50; STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI ME no valor de R\$417.975,82.

Capela do Alto, 31 de Julho de 2025.

Henrique Daniel Leme-Prefeito Municipal



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: da1f-e437-7021-529b-60



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 1578, ano VIII, veiculado em 01 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por HENRIQUE DANIEL LEME (CPF \*\*\*949178\*\*) em 01/08/2025 às 16:28:39 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/da1f-e437-7021-529b-60>